

Ofício nº17/2014

Manfrinópolis, em 26/05/2014.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: PREFEITO MUNICIPAL

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a **Contratação de empresa para confecção de camisetas para alunos participantes do programa Proerd no Município de Manfrinópolis, conforme especificação em anexo ao edital**, mediante processo de dispensa de licitação, para fins de atendimento as necessidades do Município.

O custo máximo estimado importa em um valor unitário de **1.381,30 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos)** referente ao objeto do presente **processo de Dispensa de licitação**, os valores de referencia foram obtidos através de orçamentos prévios via contato telefônico e o prazo para a entrega dos materiais será de 20 Dias após data da assinatura da homologação.

Atenciosamente,

Marli Pegoraro de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de revisão dos débitos e dívidas do Município, diante da relevância Da aquisição, **DEFIRO** o pedido ora formulado, encaminhe-se ao Departamento Contábil para verificação de dotação orçamentária, bem como ao Departamento Jurídico para emissão de Parecer.

Encaminhar à Divisão de Licitações para cotação de preços e formalização do contrato e, em trânsito direto a Secretaria de Administração e Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Atenciosamente,

Manfrinópolis, em 26/05/2014.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Ofício nº 17/2014 – DC

Manfrinópolis, em 26/05/2014

DE: **DEPTO. DE CONTABILIDADE.**

PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

Prezado Senhor:

Em atenção ao ofício nº17/2014 expedido em 126/05/2014 da referida Secretaria e termo de autorização expedido por Vossa Senhoria em 26/05/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação da empresa constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2240	06.001.12.361.12012-030	103

Cordialmente,

Vilberto Guzzi
Secretario Municipal de Administração e Finanças

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17/2014

Pelo presente instrumento de cotação de preços, atesto o recebimento do pedido de Contratação de empresa para confecção de camisetas para alunos participantes do programa Proerd no Município de Manfrinópolis, conforme especificação em anexo ao edital.

Data da Solicitação: 26/05/2014

Empresa: LUNEGIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME.

Endereço: AV ARNALDO BUZATTO, 900 - CEP: 85700000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barracão/PR.

CNPJ: 02.912.051/0001-15

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: GILMAR MARCELO WALCHHOZ

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3358	CAMISETA DRY ADULTO	26,00	UNID	20,90	543,40
2	3359	CAMISETA DRY 14/16	12,00	UNID	19,50	234,00
3	3360	CAMISETA DRY 08/10/12	33,00	UNID	18,30	603,90
TOTAL						1.381,30

VALIDADE DA PROPOSTA: 60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 Dias

ASSINATURA:

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal

Parecer nº 17/2014

DE: DEPTO. JURÍDICO.

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Data: 26/05/2014

A apreciação deste Departamento Jurídico o processo administrativo referente à contratação, objetivando a **Contratação de empresa para confecção de camisetas para alunos participantes do programa Proerd no Município de Manfrinópolis, conforme especificação em anexo ao edital**, em conformidade com o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante a dispensa de licitação.

O presente processo foi devidamente instruído no que diz respeito às exigências constantes no artigo 6º, parágrafos, da Lei de Licitações 8.666/93.

De acordo com a informação contida no Ofício nº **17/2014**, de 26/05/2014, do Senhora Gislane dos Santos Gubertt o preço estimado total importa em um valor de **1.381,30 (Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos)**.

Tem em vista o preço, a licitação dar-se-á sob a modalidade Dispensa de Licitação, determinada em função do limite constante do **artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações**.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação a ser adotado é o previsto no **art. 24, inciso II, da lei retro citada**:

Art. 24 – II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela lei nº9.648, de 1994)

Posto isto, rubricadas as folhas da minuta de contrato, sob o aspecto jurídico, o ajuste poderá ser assinado.

E como elevo o assunto à consideração de V. Sa.

Mateus Scheitt
Assessor Jurídico
OAB PR 52378

TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 17/2014

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS – PR torna público, nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para confecção de camisetas para alunos participantes do programa Proerd no Município de Manfrinópolis, conforme especificação em anexo ao edital .

Manfrinópolis, em 26/05/2014 .

JOZINEI DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico a Dispensa conferida nos termos acima.

CLAUDIO GUBERTT
Prefeito Municipal